



Câmara Municipal

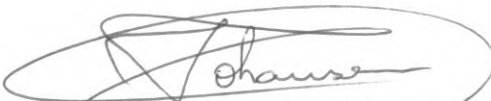
da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

Análise da Elaboração ao Projeto de Lei nº 004/2016 de autoria do Senhor Prefeito.

Analisando atentamente a Elaboração Financeira do Projeto de Lei nº 004/2016 de autoria do Senhor Prefeito, que autoriza abertura de crédito especial no orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 4.208 de 21 de dezembro de 2.015, destinado para aquisição de equipamentos e material permanente para a Saúde Pública, concluo que o mesmo encontra-se totalmente dentro das normas legais da legislação vigente para abrir crédito especial, modificando assim a Lei Orçamentária do exercício programa 2.016.

Ibitinga, 15 de fevereiro de 2.016



Fatima Aparecida Johansen
Diretora Financeira

